

SCHULZ S/A

Companhia de Capital Aberto

Código CVM nº 1466-4

CNPJ nº 84.693.183/0001-68

NIRE 42300008486

JOINVILLE (SC)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA: 03 de agosto de 2011. HORÁRIO: 10:00 horas. LOCAL: Sede da Companhia, à Rua Dona Francisca nº 6901, em Joinville (SC). PRESIDÊNCIA: Waldir Carlos Schulz.

SECRETÁRIO: Ovandi Rosenstock QUÓRUM: Superior ao legalmente exigido, registrando-se a ausência, apenas, do Conselheiro Norberto Schwartz. ORDEM DO DIA:

Autorização de pagamento de dividendos sob a forma de juros sobre capital próprio

– O Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembléia Geral, em conformidade com o disposto no art. 33 do Estatuto Social, autoriza o pagamento de dividendos em forma de juros sobre o capital próprio, relativos aos resultados já apurados até 30/06/2011, no valor bruto total de **R\$ 5.319.314,79** (cinco milhões trezentos e dezenove mil trezentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), correspondente a **R\$ 0,0867** (valor bruto) e **R\$ 0,0737** (valor líquido) por ação preferencial; e a **R\$ 0,0788** (valor bruto) e **R\$ 0,0670** (valor líquido) por ação ordinária, considerando o quantitativo de ações existentes à época da operação acima proposta e aprovada. Esses juros sobre o capital próprio, conforme o art. 33 do Estatuto Social e art. 9º da Lei nº 9.249/95, serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório que vier a ser aprovado na AGO que se realizar em 2012. O crédito correspondente será efetuado nos registros contábeis da Sociedade em 03/08/2011, devendo o pagamento ocorrer sem atualização monetária em 04/10/2011, com base na posição acionária de 03/08/2011, já deduzido o imposto de renda na fonte de 15% (quinze por cento), nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 9º, da Lei nº 9.249/95, exceto para os acionistas que sejam, comprovadamente, imunes ou isentos,

que receberão pelo valor bruto. As ações passarão a ser negociadas “ex-juros sobre capital próprio”, a partir de 04/08/2011, inclusive, ficando a Diretoria autorizada a praticar todos os atos necessários à implementação da presente deliberação. Nada mais. Joinville - SC., 03 de Agosto de 2011.(a) Waldir Carlos Schulz (Presidente) Ovandi Rosenstock (Vice-Presidente e Secretário), Gert Heinz Schulz, Mario Kruger, Plínio J. A. Azambuja e Daniel Vaz Rodarte. Certifico que a ata supra é cópia fiel daquela que, devidamente firmada pelos senhores Conselheiros, se acha arquivada na sede da Companhia.

Ovandi Rosenstock
Vice-Presidente e Secretário